



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0295/2024

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 653/2023”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 653/2023 datada em 01 de fevereiro de 2023 que “Dispõe sobre nomeação do servidor **JULIO CESAR LEITE RAFAEL**”.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2023.

São Sebastião, 09 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito